



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1.137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2021, para constar que o período de substituição da servidora ERIKA MIE TANI DE OLIVEIRA, matrícula 11573 pela servidora EVELIN DE FARIAS GAMA RUYBAL ALVES, matrícula 42127 é de 17/11 a 01/12/2021 e não como constou anteriormente. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 59.049/2021,

RESOLVE:

Considerar concedida à servidora GISELDA TRENTIN – matrícula 39396 – titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 22 de outubro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.425/2020,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 22/11/2021, os efeitos da Portaria nº 76, de 22 de janeiro de 2020, que concedeu à servidora VANESSA VICTORIO – matrícula 42574, titular do cargo de Terapeuta Ocupacional, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.392/2021,

RESOLVE:

Considerar concedida ao servidor CLAUDIONOR FLORENTINO ROCHA NETO – matrícula 27621 – titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a contar de 01 de novembro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.769/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora VERONICA CRISTINA ALVES SOUSA LIMA – matrícula 41879 – titular do cargo de Técnico em Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.274/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREZA BARBOSA DE SOUSA – matrícula 43359 – titular do cargo de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA – matrícula 30957, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22/11/2021, os efeitos da Portaria SEGOV nº 19, de 24 de agosto de 2021, que designou o servidor LAURO ROSA MAGALHAES JUNIOR – matrícula 46191, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Telefonia, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JHONATHAN BRUNO DE CARVALHO, titular de cargo efetivo – matrícula 45212, a contar 22/11/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Telefonia – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA – matrícula 29642, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DEBORA VANZELLA LOPES – matrícula 24612, no período de 05 a 30/11/2021, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor JHONATHAN BRUNO DE CARVALHO – matrícula 45212, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCOS ADRIANO CURSINO – matrícula 33507, no período de 17/11 a 01/12/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 118, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora MAIRA ASSIS DOS SANTOS SOARES – matrícula 28938, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora CAMILA GUIMARAES GALVAO – matrícula 24560, no período de 16 a 26/11/2021, por motivo de férias regulamentares e abonada, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor DIOGO CORREA SANTOS – matrícula 47867, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO – matrícula 29529, no período de 18/10 a 16/11/2021, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEPLAN Nº 25, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 30957, a para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas Habitacionais – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 64.112/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da empresa: DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no valor total de R\$ 5.124,00 (Cinco mil cento e vinte e quatro reais);

PMT, aos 16/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 29.098/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 2530/20, firmada com a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 2.934,61 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. S.E.D.I.S., aos 22/11/2021.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E

INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 28.639/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1408/21, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, a sanção de multa no valor de R\$ 147,85 (Cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1409/21 e a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 307,90 (Trezentos e sete reais e noventa centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1410/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. SES., aos 22/11/2021.

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 31.610/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 54,18 (Cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1594/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. SES., aos 22/11/2021.

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 5.794/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 1.144,50 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 241/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. SES., aos 22/11/2021.

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 38.144/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/21

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela RESCISÃO da parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 1995/21, firmada com a empresa S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 1.142,61 (Um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. SES., aos 22/11/2021.

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 11.018/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa J.M.M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA- ME, a sanção de multa no valor de R\$ 454,50 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 436/21 e à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 412,02 (Quatrocentos e doze reais e dois centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 432 e 433/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. SES., aos 22/11/2021.

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 64.382/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais); VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor de R\$ 11.557,45 (Onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Totalizando em R\$ 22.717,45 (Vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); G.P, aos 17/11/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 65.050/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor das empresas: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais); TRIADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME, no valor total de R\$ 1.893,00 (Um mil oitocentos e noventa e três reais). Totalizando R\$ 8.373,00 (Oito mil trezentos e setenta e três reais)

PMT, aos 19/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 65.060/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor das empresas: TRIADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME, no valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais); ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 11.870,00 (Onze mil oitocentos e setenta reais). Totalizando R\$ 18.770,00 (Dezoito mil setecentos e setenta reais);

PMT, aos 19/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 65.085/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante no presente processo, a favor da empresa: FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais);

PMT, aos 19/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 65.111/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME, no valor total de R\$ 7.306,00 (Sete mil trezentos e seis reais);

PMT, aos 19/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 65.119/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGELTDA ME., no valor total de R\$ 11.294,00 (Onze mil duzentos e noventa e quatro reais e reais);

PMT, aos 19/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 65.128/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.985,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais);

PMT, aos 19/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 15/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem das peças e materiais para a decoração natalina 2021 do Município de Taubaté, com encerramento dia 07.12.21 às 08h30.

PMT, aos 22.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos o pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 321/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 07.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 314/21, que cuida da aquisição de ácidos graxos essenciais, com encerramento dia 07.12.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 22.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MIRELLA MAYRA DE PLATO PRODUÇÕES EPP PROCESSO: 57.010/2021 ASSINATURA: 04/11/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “NO STOPPING JAZZ BAND” PARA 08 (OITO) APRESENTAÇÕES NO “FESTIVAL DE JAZZ E BLUES DE TAUBATÉ” VALOR: R\$ 29.414,96 VIGÊNCIA: 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0039/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. PROCESSO: 53.338/2021 ASSINATURA: 07/10/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E APP, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 9.429,75 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0028/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.326/020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. PROCESSO: 53.474/2021 ASSINATURA: 07/10/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E APP, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 12.573,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.326/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. PROCESSO: 54.014/2021 ASSINATURA: 07/10/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E APP, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 8.731,25 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0028/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.326/020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP PROCESSO: 57.034/2021 ASSINATURA: 11/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULO CAMINHÃO MODELO: CARGO 1722-E - MARCA: FORD ANO/MODELO: 2011/2011 PREFIXO: 1389, NUM TOTAL DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 9.775,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0046/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.498/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: 7R COMERCIAL EIRELI ME PROCESSO: 40.235/2021 ASSINATURA: 22/11/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX DE ISOPOR Nº. 9, REDONDA, COM TAMPA VALOR ESTIMADO: R\$ 225.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0213/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.